

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 241 – DOE – 28/12/18 - seção 1 – p.70

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 96, de 27-12-2018

Autoriza a Administração Superior e Sede, da Secretaria de Estado da Saúde a receber, em doação, bem móvel especificado e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, nos termos do Decreto Estadual - 24.543, de 27-12-1985, e em conformidade com o contido nos autos SPDOC - 1839853/2018:

Resolve:

Artigo 1º - Fica a Administração Superior e Sede da Secretaria de Estado da Saúde autorizada a receber, em doação, do Ministério da Saúde, conforme Termo de Doação - 2525/2018, o veículo abaixo discriminado:

Veículo - Ano/Modelo - Grupo - Chassi - Marca

Furgão - 2017/2018 - S-4 - 93YMAF4XEJJ203679 - Renault

Parágrafo Único – O veículo ora relacionado será, oportunamente, destinado ao Conderg – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - Hospital Regional de Divinolândia, para transporte de portadores de deficiência.

Artigo 2º - A Administração Superior e Sede – SES, adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessários à incorporação patrimonial do veículo acima identificado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.